

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Dispõe sobre as iniciativas SUAS Fortalecido e Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento do Benefício Eventual e oferta dos Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária nº 09/2023, realizada em 19 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO, Portaria Estadual nº 160 de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre as iniciativas SUAS FORTALECIDO e ALIMENTA SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento do Benefício Eventual e oferta dos Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO, Resolução CIB nº 06 de 26 de setembro de 2023, que pactua a instituição das iniciativas ALIMENTA SUAS e SUAS FORTALECIDO no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento dos Benefícios Eventuais e oferta dos Serviços Socioassistenciais.

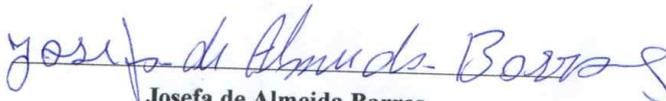
RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR o Termo de aceite e compromisso do ALIMENTA SUAS Bahia no âmbito do PROGRAMA ACELERA SUAS Bahia, para o provimento do benefício eventual, que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES e Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Uauá-Ba.

Artigo 2º- APROVAR o Termo de Aceite e compromisso da iniciativa SUAS FORTALECIDO no âmbito do PROGRAMA ACELERA SUAS Bahia para a oferta de serviços socioassistenciais, que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES e Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Uauá-Ba.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 19 de Outubro de 2023.


Josefa de Almeida Barros
Presidente do CMAS